



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05884/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 178.619,36 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 147.838,97

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 30.780,39

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.619,36

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 178.619,36

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de agosto de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal